



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 722, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Revogar a Portaria GR Nº 268, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela elaboração de minuta de Resolução sobre a distribuição de carga horária dos docentes efetivos da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO que alguns membros da Comissão manifestaram interesse em não participar do grupo de discussão sobre carga horária dos docentes efetivos da Unilab,

CONSIDERANDO que a Comissão não conseguiu produzir um material que fosse consenso entre seus membros,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar a Portaria GR Nº 268, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela elaboração de minuta de Resolução sobre a distribuição de carga horária dos docentes efetivos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor